



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO N.º 57/2022

A Pregoeira designada do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará comparece, em atenção aos pedidos de esclarecimentos ao edital, para informar o que se segue:

- 1) O enquadramento dos serviços, objeto do P. E nº 57/2022, para efeito de ISS, será no subitem 11.02 da Lei Complementar nº 116/2003.
- 2) Não disponibilizamos a planilha em Excel, no entanto, a planilha da Administração está anexa ao edital, com todos os percentuais adotados no cálculo do preço de referência. Por ocasião do julgamento da proposta, solicitamos que seja apresentado o memorial dos cálculos realizados pelo próprio licitante para a análise de toda a composição de custos e formação da proposta;
- 3) Ao contrário do que a empresa alega, a previsão de alteração para zero do percentual previsto para aviso prévio trabalhado quando da prorrogação do contrato está de acordo com o que determina o Tribunal de Contas da União conforme o entendimento dos Acórdãos 3006/2010, 1633/2014 e 3030/2015, todos do Plenário, que determinou a supressão do aviso prévio trabalhado após decorridos 12 meses de vigência contratual. Esclarecemos que o percentual que deve sofrer redução na prorrogação contratual, passando a ser proporcional a 3 (três dias), deverá ser o do aviso prévio indenizado em virtude do que prevê o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.506/2011.
- 4) Com relação ao escritório local que a futura contratada deverá instalar, não há impedimento da modalidade coworking, desde que seja indicado um preposto para atender às demandas do Tribunal.

Assim, prestados os esclarecimentos e não havendo nenhuma alteração no edital, ficam mantidos a data e horário marcados para a realização da sessão eletrônica do pregão em epígrafe, mantendo-se, ainda, as demais condições publicadas anteriormente.

Fortaleza, 27 de Julho de 2022.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Pregoeira Oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará